PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.290

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a que se refere a Lei Municipal n. 1.949, de 09.09.91, bem como retira o representante da Câmara de Vereadores de sua formação.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur.. Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a que se refere a Lei Municipal n. 1.949, de 09 de setembro de 1991, em função do que o representante da Secretaria de Estado da Saúde, mencionado no inciso II, do artigo 2º , da citada Lei Municipal n. 1.949, é substituído pelo representante da Área Financeira da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Fica, outrossim, retirado da composição do referido Conselho, o representante da Câmara de Vereadores, mencionado no inciso VII, do mesmo artigo, o qual é suprimido e tornado insubsistente.

Artigo 3º - Em conseqüência do artigo anterior, o inciso subseqüente passará, doravante, a figurar como sendo o de nº VII.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de março de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu-

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede.. da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria